



29º Congresso

“Privatização e mercantilização da
educação no Brasil”

Mulher, identidade e classe

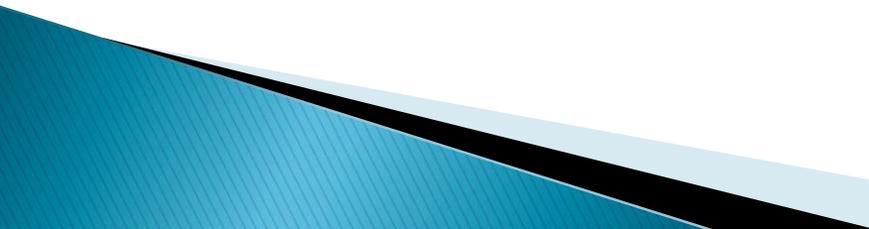
RITA DE CASSIA DE ARAUJO

RITAARAUJO@FREDINIEARAUJO.COM.BR

“Mulher, identidade e classe”

- ▶ A proposta de minha exposição será mostrar aos educadores que as mulheres começaram a travar uma verdadeira luta pelos seus direitos, desde o final do século XIX. E que essa luta continua e não foi nada fácil.
- ▶ A sociedade dominada pelos homens e, com ideias masculinas e machistas, resistiu veementemente e que a batalha se deu nos campos dos direitos civis, políticos e sociais.
- ▶ Muitas conquistas advieram dessas batalhas, tais como: O direito ao voto, a educação plena e irrestrita, o direito a se candidatar, a trabalhar fora de casa, foram batalhas duramente vencidas, sendo certo que, a marca da desigualdade, ainda está presente em todas as sociedades no mundo.
- ▶ Falarei também dos avanços assim como suas conquistas, tanto no mercado de trabalho como na legislação pátria, tendo com grande exemplo a Lei Maria da Penha que sabiamente trata e cuida de mulheres que sofreram qualquer tipo de violência.
- ▶ Será necessário também abordar sobre a desigualdade salarial enfrentada pelas mulheres desde os primeiros tempos.
- ▶ Devemos tratar também do empoderamento da mulher e da necessidade de mantê-la ativa, forte, dinâmica, sem perder a doçura e o encanto que toda mulher carrega dentro de si.

As mulheres começaram a travar uma verdadeira luta pelos seus direitos, desde o final do século XIX

- ▶ A luta se deu nos campos dos direitos civis, políticos e sociais;
 - ▶ Muitas conquistas advieram dessas batalhas:
 - ▶ O direito ao voto;
 - ▶ a educação, plena e irrestrita;
 - ▶ o direito a se candidatar, entre outros.
 - ▶ Foram batalhas duramente vencidas, sendo certo que, a marca da desigualdade até os dias atuais
- 

Direito ao Voto

- ▶ A data comemora em 24 de fevereiro de 1932 o **direito ao voto** assegurado às mulheres no **Brasil**, após intensa luta feminista pelo sufrágio universal. Getúlio Vargas promoveu uma reforma no Código Eleitoral. A assinatura do Decreto-Lei 21.076, em **24 de fevereiro** daquele ano, finalmente permitiu às brasileiras a participação na vida política do país. ... Somente em 1946 a obrigatoriedade do **voto** foi estendida as mulheres.

Em 1945

- ▶ A igualdade de direitos entre homens e mulheres é reconhecida em documento internacional, através da Carta das Nações Unidas.
- ▶ Em 1945, a democracia voltou a ser fonte segura e firme no nosso país. Assim, foi possível fazer chegar, ao Parlamento Nacional, os projetos de mudança, após um longo e angustiante período de silêncio político

Em 1951

- ▶ Aprovada pela Organização Internacional do Trabalho a igualdade de remuneração entre trabalho masculino e feminino para função igual

Em 1962 – Brasil

- ▶ É criado no dia 27 de agosto o Estatuto da Mulher casada, que garantiu entre outras coisas que a mulher não precisava mais de autorização do marido para trabalhar, receber herança e em caso de separação ela poderia requerer a guarda dos filhos.
- 

- ▶ Todas essas mudanças tiveram raízes profundas nas convenções internacionais, as que merecem destaque são: A Convenção Interamericana Sobre a Concessão dos Direitos Civis à Mulher(1948) e a Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher (1953)
- ▶ Em 1962, a tão esperada vitória chegou. O Código Civil foi modificado, ampliando os direitos da mulher casada. Agora as mulheres casadas poderiam trabalhar fora, sem o consentimento do marido!

Rebelar-se era a palavra de ordem!

- ▶ As mulheres se mobilizaram e decidiram por mudar as ordens das coisas. Fazendo valer seus direitos, mesmo que não formalizados, mas garantidos a todo o gênero feminino.
 - ▶ As mulheres brasileiras organizaram-se e apresentaram várias propostas, ano após ano, sem um resultado satisfatório.
- 

Em 1980

- ▶ Recomendada a criação de centros de autodefesa, para coibir a violência doméstica contra a mulher. Surge o lema: *Quem ama não mata*.
- ▶ Em 1983 Surgem os primeiros conselhos estaduais da condição feminina (MG e SP), para traçar políticas públicas para as mulheres. O Ministério da Saúde cria o PAISM – *Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher*, em resposta à forte mobilização dos movimentos feministas, baseando sua assistência nos princípios da integralidade do corpo, da mente e da sexualidade de cada mulher.

Em 1985

- ▶ Surge a primeira *Delegacia de Atendimento Especializado à Mulher* – DEAM (SP) e muitas são implantadas em outros estados brasileiros. Ainda neste ano, com a Nova República, a Câmara dos Deputados aprova o Projeto de Lei que criou o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
- ▶ Em 1988 Através do *lobby do batom*, liderado por feministas e pelas 26 deputadas federais constituintes, as mulheres obtêm importantes avanços na Constituição Federal, garantindo igualdade a direitos e obrigações entre homens e mulheres perante a lei

Em 1996

- ▶ O Congresso Nacional inclui o sistema de cotas, na Legislação Eleitoral, obrigando os partidos a inscreverem, no mínimo, 20% de mulheres nas chapas proporcionais.

- ▶ Outras questões surgiram, as mulheres reagiram, uniram voz. Talvez agora, contra uma das suas maiores causas, verdadeira bandeira contra a integridade, psicológica e física, feminina, a violência! Plataforma mundial, que chegou ao Brasil, com a Lei Maria da Penha, somente no ano de 2006.

Em 2006

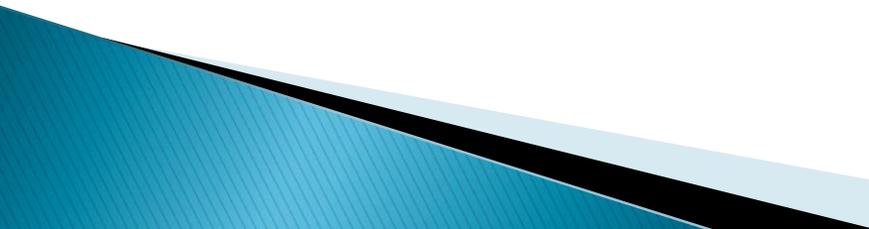
- ▶ Sancionada a Lei Maria da Penha. Dentre as várias mudanças, a lei aumenta o rigor nas punições das agressões contra a mulher.

- ▶ Não podemos esquecer que em nosso país, as mulheres são a maioria da população (51,4%) e do eleitorado (52,1%), ocupam 55% do mercado de trabalho e respondem sozinhas, por cerca de 40% dos lares brasileiros.

- ▶ No mercado de trabalho, o desnível entre homens e mulheres não é diferente. A discriminação persiste, com as mulheres recebendo, em média, 30% menos que os homens para cumprir as mesmas funções

Lei Maria da Penha

- ▶ Lei nº 11.340/2006 – (Lei nº 11.340/2006) estabeleceu, de forma definitiva, que a violência doméstica contra as mulheres resulta em uma grave violação de direitos humanos que impõe resposta e medidas eficazes do Estado.
 - ▶ O Estado tomou para si essa responsabilização em prevenir, proteger e a responsabilizar os agressores.
- 

- ▶ “Em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”.
 - ▶ “Às vezes o marido não sabe porque bate, mas a mulher sempre sabe porque apanha”.
 - ▶ “Vestida desse jeito e ainda não quer ser estuprada”?
 - ▶ De acordo com pesquisa do DataSenado (2015), uma em cada cinco mulheres já foi espancada pelo marido. Segundo a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, 43% das mulheres em situação de violência são agredidas diariamente (2014)
- 

- ▶ Esta violência pode ser:
 - ▶ física (homicídio ou lesão corporal),
 - ▶ moral (calúnia, difamação e injúria),
 - ▶ patrimonial (furto e roubo),
 - ▶ sexual (estupro) e
 - ▶ psicológica (ameaça).
- 

- ▶ Não existe possibilidade de acordo do agressor com a vítima. Ainda que a lesão corporal seja leve, o processo segue, independente da vontade dela.
- ▶ Além disso, a legislação busca proteger a mulher, prevendo medidas como o afastamento do agressor, garantia de proteção policial ou o encaminhamento da vítima a abrigos.
- ▶ Também impõe ao Estado a promoção de políticas públicas de educação e saúde. É necessário ensinar desde pequeno que a violência contra a mulher não é tolerada pela sociedade e pelo Estado. Da mesma forma, a vítima tem direito a atendimento interdisciplinar, realizado por médico, assistente social e psicólogos.

- ▶ A lei prevê que a mídia também deve contribuir, evitando transmitir um papel estereotipado da mulher. Isso é muito frequente, principalmente na televisão, que abusa da sensualidade feminina para aumentar a audiência, tratando a mulher como objeto sexual. Ao invés disso, a imprensa deve reforçar a igualdade entre homens e mulheres.
- ▶ Não existe dúvida de que a Lei Maria da Penha transformou a sociedade.

- ▶ Também é necessário que as políticas públicas previstas no artigo 8º, da Lei Maria da Penha sejam efetivadas, com destaque para medidas de prevenção e para uma efetiva pedagogia de direitos sobre igualdade entre homens e mulheres, além de coibir que meios de comunicação divulguem papéis estereotipados que legitimem a violência doméstica e familiar contra a mulher.
- ▶ A efetiva capacitação dos profissionais que trabalham com a violência também é medida que se impõe. O acolhimento da vítima, o encaminhamento a serviços interdisciplinares e um encaminhamento adequado do caso apresentado são fundamentais e devem ser realizados por quem de fato possua aptidão para tanto.

Empoderamento

- ▶ No passado eram criadas para serem esposas, mães e donas de casa;
 - ▶ Inversão do provedor da casa;
 - ▶ Homens que cuidam dos filhos;
 - ▶ Cargos altos em grandes empresas;
- 

▶ *Muito obrigada!*

Rita de Cássia de Araujo
ritaaraujo@frediniearaujo.com.br

(11) 3494-4818
Fredini e Araujo Sociedade de Advogados